

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>01/02/2023</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>31/01/2023</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial do processo de Recuperação Judicial da **AVM EDUCACIONAL LTDA.**, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de dezembro de 2022, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.



**GUSTAVO BANHO LICKS**  
OAB/RJ 176.184



**LEONARDO FRAGOSO**  
OAB/RJ 175.354

**LUCAS UCHÔA**  
OAB/RJ 240.894



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

AVM EDUCACIONAL LTDA.

Dezembro de 2022

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA., nos autos do processo nº 0251817-82.2021.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos mês de dezembro de 2022, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.



1) O Processo .....	4
2) Histórico .....	5
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....	5
4) Estrutura Societária .....	5
5) Número de Funcionários .....	6
6) Estrutura Física .....	7
7) Relação de Credores .....	8
8) Manifestações nos autos principais .....	9
9) Manifestações em habilitações .....	9
10) Diligências .....	9
11) Atendimentos .....	9
12) Análise Financeira e Contábil .....	10
13) Conclusão .....	10
Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005 .....	8
Tabela 2 - Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 .....	8
Tabela 1: Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Tabela 2: Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Tabela 3: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Tabela 4: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Tabela 5: Despesas – AVM Educacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Figura 1: Estrutura Societária .....	5
Figura 2: Estrutura Física .....	7
Gráfico 1:Número de funcionários .....	6
Gráfico 2: Número de colaboradores.....	6
Gráfico 1: Liquidez Geral – AVM Educacional.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Gráfico 2: Liquidez Corrente – AVM Educacional.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Gráfico 3: Resultado Acumulado – AVM Educacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
25/10/2021	Pedido de processamento da RJ - art. 52	003/586
10/02/2022	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	702/703
25/04/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	822/823
25/04/2022	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	822/823
25/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	892/958
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
10/05/2022	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	1132
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) Histórico

A AVM Educacional Ltda. foi constituída em 2002 e tem como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

## 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A AVM EDUCACIONAL LTDA. teve, por longo período, como parceira-chave a Universidade Cândido Mendes, cuja situação de crise a levou ao pedido e posterior concessão da recuperação judicial desta, que tramita nesta Comarca, na 5ª Vara Empresarial, sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

O descumprimento dos compromissos assumidos pela Cândido Mendes acarretou, em cascata, a crise da própria AVM, uma vez que o ajuizamento de ações trabalhistas de empregados daquela se voltaram contra esta, colocando-a em situação de dificuldade financeira.

## 4) Estrutura Societária

A estrutura societária de AVM EDUCACIONAL LTDA. é constituída da seguinte forma:

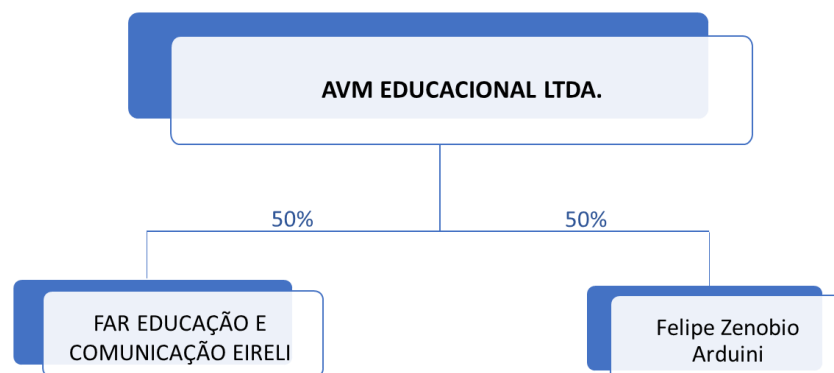


Figura 1: Estrutura Societária

## 5) Número de Funcionários

Questionada pela Administração Judicial acerca do seu quadro de funcionários, a Recuperanda informou que possuía 15 (quinze) funcionários sob o regime celetista no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. No mês de agosto de 2022 a Recuperanda contou com 11 (onze) funcionários.

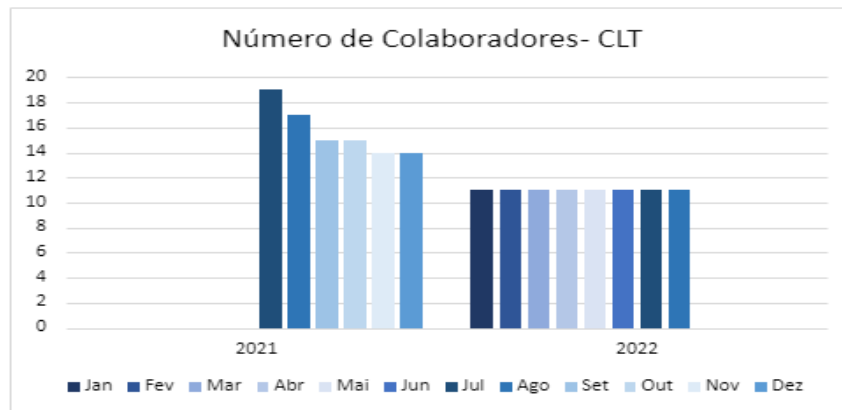


Gráfico 1: Número de funcionários

Todavia, além dos empregados celetistas, a Recuperanda conta também com o fornecimento de serviços por meio de colaboradores pelo regime contratação de Pessoa Jurídica, que variam mês-a-mês conforme cronograma de aulas.

No mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial eram 26 (vinte e seis) colaboradores. No mês de outubro de 2022 a Recuperanda contou com 05 (cinco) colaboradores.

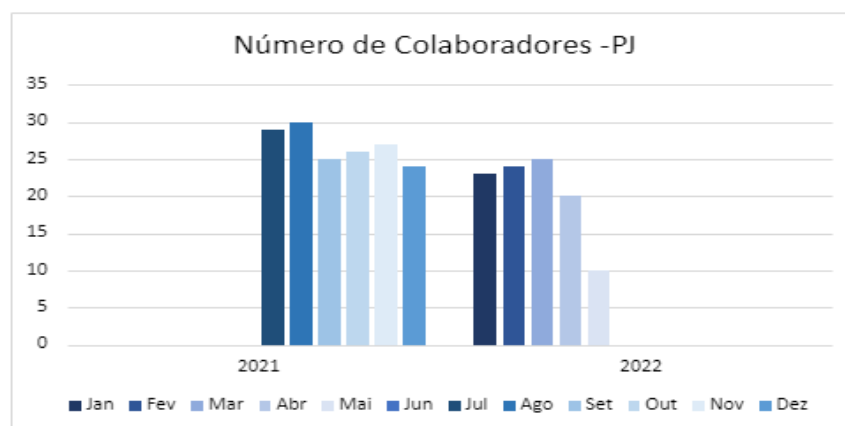


Gráfico 2: Número de colaboradores



## 6) Estrutura Física

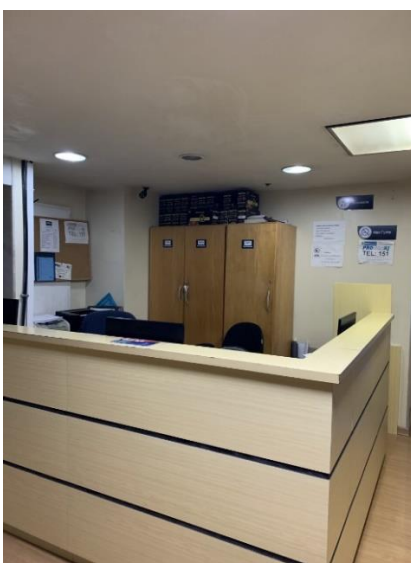


Figura 2: Estrutura Física

## 7) Relação de Credores

A relação nominal de credores, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, foi publicada em 25 de abril de 2022.

O valor total da relação de credores foi de R\$ 13.960.221,78 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

A classe I, relativa aos créditos trabalhistas, teve a maior evidência na relação de credores, no qual representa 99,16% (noventa e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 52, §1º				
CLASSE	VALOR	QUANT	%	
I	R\$ 13.843.294,44	61	99,16%	
III	R\$ 116.927,34	4	0,84%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.960.221,78</b>	<b>65</b>	<b>100,00%</b>	

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005

Encerrado o prazo de habilitação e divergência previsto no art. 7º, §1º, a Administração Judicial verificou os créditos e apresentou a lista de credores referente ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, em id. 1132.

Art. 7º, §2º				
CLASSE	VALOR	QUANT	%	
I	R\$ 13,621,298.03	53	99.22%	
III	R\$ 106,927.34	3	0.78%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13,728,225.37</b>	<b>56</b>	<b>100.00%</b>	

Tabela 2 - Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005

Em comparação à primeira relação de credores, verifica-se a redução de um crédito na Classe III e 8 (oito) créditos na classe I, reduzindo o total de créditos para R\$ 13.728.225,37 (treze milhões setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

## 8) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de Recuperação Judicial no mês de dezembro de 2022.

Data	Manifestação	Id.
12/12/2022	Petição – Manifestação sobre o despacho de id. 1418	1423

## 9) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito

A Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em 18/08/2022, em id. 1132, entretanto, o edital ainda não foi publicado.

Devido a isso, a Administração Judicial não tomou ciência da distribuição de nenhum incidente de habilitação ou impugnação de crédito até o presente momento.

## 10) Diligências

A Administração Judicial não realizou diligência de fiscalização das atividades da Recuperanda no mês de dezembro de 2022.

## 11) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar dúvidas. No mês de dezembro de 2022, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

## 12) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de novembro de 2022 da Devedora AVM Educacional LTDA (Doc. 01).

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

**a) Ativo:**

O Ativo total da Devedora somou R\$ 2.894.012,25 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, doze reais e vinte e cinco centavos) ao final de outubro de 2022.

Os bens e direitos da AVM Educacional aumentou em 0,12% (doze centésimos por cento) em outubro de 2022 ao ser comparado com aquele contabilizado no mês de setembro de 2022, conforme tabela a seguir:

ATIVO	10/2022	11/2022	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.849.724,30</b>	<b>R\$ 2.856.416,98</b>	<b>0,24%</b>
Caixa Geral	R\$ 9.288,30	R\$ 9.288,30	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ 923,65	-R\$ 29.905,27	-3.337,73%
Aplicações financeiras	R\$ 188,67	R\$ 188,67	0,00%
Contas a receber	R\$ 649.109,77	R\$ 686.631,37	5,78%
Adiantamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	-
Depositos Judiciais	R\$ 2.190.213,91	R\$ 2.190.213,91	0,00%
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
Crédito Terceiro - Mútuo			-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 44.287,95</b>	<b>R\$ 40.287,95</b>	<b>-9,03%</b>
Imobilizado	R\$ 944.556,67	R\$ 944.556,67	0,00%
Bens Imóveis	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$ 944.556,67	-R\$ 944.556,67	0,00%
Intangível	R\$ 80.604,78	R\$ 76.604,78	0,00%
Amortização Acumulada	-R\$ 44.316,83	-R\$ 44.316,83	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.894.012,25</b>	<b>R\$ 2.896.704,93</b>	<b>0,09%</b>

Tabela 3: Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional

Novamente o grupo Depósitos Judiciais apresentou a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 75,61% (setenta e cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento) e 75,68 (setenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) em setembro e outubro, respectivamente, do total do grupo.

ATIVO		11/2022	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.856.416,98</b>	<b>98,61%</b>
Caixa Geral	R\$	9.288,30	0,32%
Banco Conta Movimento	-R\$	29.905,27	-1,03%
Aplicações financeiras	R\$	188,67	0,01%
Contas a receber	R\$	686.631,37	23,70%
Adiantamentos Diversos	R\$	-	0,00%
Depositos Judiciais	R\$	2.190.213,91	75,61%
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Crédito Terceiro - Mútuo	R\$	-	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>40.287,95</b>	<b>1,39%</b>
Imobilizado	R\$	944.556,67	32,61%
Bens Imóveis	R\$	8.000,00	0,28%
Depreciação Acumulada	-R\$	944.556,67	-32,61%
Intangível	R\$	76.604,78	2,64%
Amortização Acumulada	-R\$	44.316,83	-1,53%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.896.704,93</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 4: Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional

## b) Passivo

Ao fim de novembro, o total do passivo da Recuperanda era de R\$ 13.851.213,63 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos).

As maiores variações do Passivo foram com o grupo Débitos Terceiros - Mútuo, que representou um incremento de 13,47% (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) e Obrigações Sociais a Recolher, que correspondeu com aumento de 11,54% (onze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

PASSIVO		11/2022	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>9.557.425,21</b>	<b>0,05%</b>
Fornecedores			
Impostos a Recolher	R\$	352.810,90	1,00%

IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	408.942,07	0,00%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	119.968,25	-0,48%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	16.951,85	11,54%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	0,00%
Obrigações sociais e fiscais			
Imposto de renda e contribuição social			
Provisões Trabalhistas			
Créditos de terceiros			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>4.293.788,42</b>	<b>1,68%</b>
Debitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	0,00%
Debitos Terceiros - Mutuo	R\$	598.003,99	13,47%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>13.851.213,63</b>	<b>0,55%</b>

Tabela 5: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional

O grupo Credores Diversos representou o maior componente do Passivo no período em questão, com 62,51% (sessenta e dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do total do Passivo, conforme tabela a seguir:

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11/2022</b>	<b>%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>9.557.425,21</b>	<b>69,00%</b>
Fornecedores			0,00%
Impostos a Recolher	R\$	352.810,90	2,55%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	408.942,07	2,95%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	119.968,25	0,87%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	16.951,85	0,12%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	62,51%
Obrigações sociais e fiscais			0,00%
Imposto de renda e contribuição social			0,00%
Provisões Trabalhistas			0,00%
Créditos de terceiros			0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>4.293.788,42</b>	<b>31,00%</b>
Debitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	26,68%
Debitos Terceiros - Mutuo	R\$	598.003,99	4,32%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>13.851.213,63</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 6: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional

### c) Índice de Liquidez

A AVM Educacional apresentou liquidez geral corresponde 0,20 (vinte centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

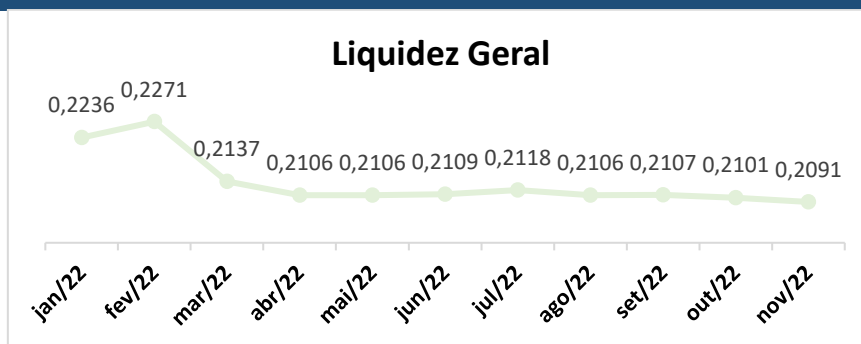


Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional

Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,20 (vinte centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Devedora é de 0,29 (vinte e nove centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

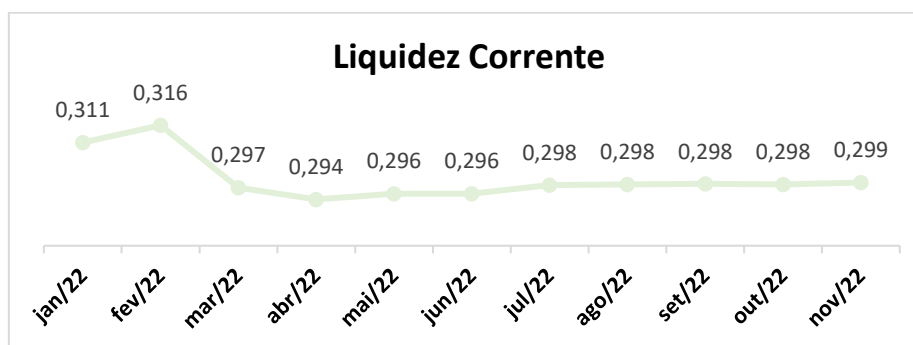


Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional

O indicador mostra que a AVM Educacional possui, R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

#### d) Demonstração do Resultado

A Recuperanda totalizou no mês de novembro de 2022 a quantia de R\$ 742.140,16 (setecentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta reais e dezesseis centavos) em receitas líquidas.

A AVM Educacional incorreu um total de despesas de R\$ 1.387.048,59 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) ao final do período da análise.

A conta Serviços representa o maior dispêndio, no qual representa 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Remuneração	R\$ 169.453,46	12,22%
Encargos Sociais	R\$ 97.184,43	7,01%
Benefícios	R\$ 136.448,82	9,84%
Provisão Trabalhista	R\$ 39.961,81	2,88%
Administrativa	R\$ 73.083,94	5,27%
Material	R\$ 2.408,71	0,17%
Comunicação	R\$ 52.367,48	3,78%
Serviços	R\$ 348.931,97	25,16%
Manutenção	R\$ 41.066,36	2,96%
Comerciais	R\$ 212.833,76	15,34%
Tributaria	R\$ 60.496,09	4,36%
Financeira	R\$ 91.205,50	6,58%
Imposto Renda e Contribuição Social	R\$ 40.553,23	2,92%
Contribuição Social	R\$ 21.053,03	1,52%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 1.387.048,59</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 7: Despesas – AVM Educacional

A Devedora apurou um resultado negativo de R\$ 68.974,41 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) no mês de novembro de 2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

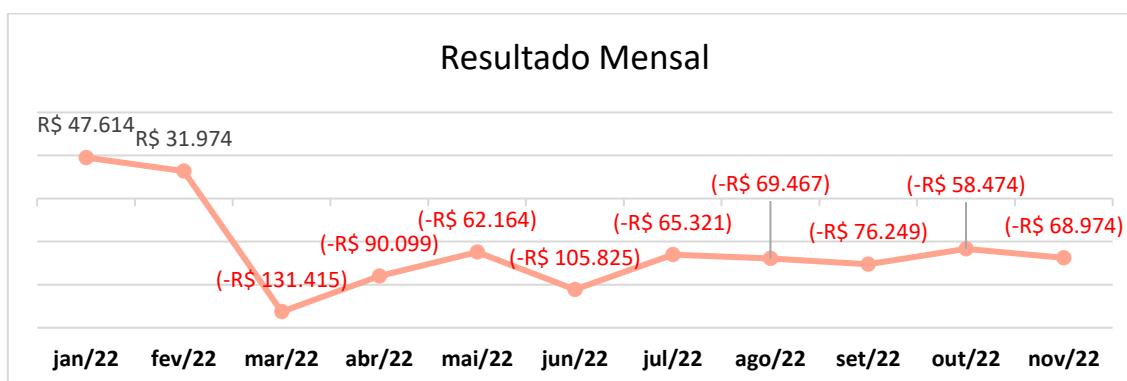


Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional





### 13) Conclusão

Em análise aos documentos fornecidos, conclui-se que a Devedora apurou prejuízo acumulado de R\$ 648.401,19 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos) até o mês de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184  
CRC-RJ 087.155/O-7

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA  
OAB/RJ 240.894

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>19/02/2023</b>
<b>Juiz</b>	<b>Marcelo Mondego de Carvalho Lima</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>07/02/2023</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>19/02/2023</b>
<b>Data da Decisão</b>	<b>07/02/2023</b>
<b>Tipo da Decisão</b>	<b>Deferimento de Medidas Cautelares</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



**Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em 07/02/2023

### Decisão

- 1) Fls. 1453/1455 - Defiro a prorrogação do Stay Period, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05, observando-se que a recuperanda não concorreu com a superação do prazo. Intimem-se.
- 2) Fls, 1457/1505 - Aos interessados.

Rio de Janeiro, 07/02/2023.

**Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4JIR.AJWJ.KLJ5.Q7K3**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 06/02/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Fls. 1431: a teor da manifestação do Administrador Judicial às fls. 1423/1425, nada a prover, sendo certo que a fiscalização da sua atividade compete a este julgador, a teor do art. 22 da Lei nº 11.101/05.*

*Fls. 1434/1436: ao Administrador Judicial sobre o requerimento de prorrogação do stay period.*

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 06/02/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Fls. 1431: a teor da manifestação do Administrador Judicial às fls. 1423/1425, nada a prover, sendo certo que a fiscalização da sua atividade compete a este julgador, a teor do art. 22 da Lei nº 11.101/05.*

*Fls. 1434/1436: ao Administrador Judicial sobre o requerimento de prorrogação do stay period.*

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **23/02/2023**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Nº do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Partes: Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Fls. 1453/1455 - Defiro a prorrogação do Stay Period, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05, observando-se que a recuperanda não concorreu com a superação do prazo. Intimem-se.
- 2) Fls, 1457/1505 - Aos interessados.



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Nº do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Partes: Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Fls. 1453/1455 - Defiro a prorrogação do Stay Period, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05, observando-se que a recuperanda não concorreu com a superação do prazo. Intimem-se.
- 2) Fls, 1457/1505 - Aos interessados.

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Nº do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Partes: Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Fls. 1453/1455 - Defiro a prorrogação do Stay Period, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05, observando-se que a recuperanda não concorreu com a superação do prazo. Intimem-se.
- 2) Fls, 1457/1505 - Aos interessados.

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Nº do Processo: **0251817-82.2021.8.19.0001**

Partes: Autor: AVM EDUCACIONAL LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **LAIS MARTINS SOARES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Fls. 1453/1455 - Defiro a prorrogação do Stay Period, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05, observando-se que a recuperanda não concorreu com a superação do prazo. Intimem-se.
- 2) Fls, 1457/1505 - Aos interessados.